

Portaria nº 039 de 01 de junho de 2023.

***Autoriza afastamento do servidor
para exercício de mandato eletivo.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 99, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 55 de 04 de maio de 2011;

CONSIDERANDO, que houve requerimento formal do servidor que segue anexo a esta;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Mário Nei da Silva, matrícula nº 577, titular do cargo efetivo de Operário, afastamento para exercício de mandato eletivo, com início em 01 de junho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de junho de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal